



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021

Comissão de Homologação de Inscrição para Concurso de Professor do Magistério Superior

RESULTADO DO RECURSO

RECURSO 1

Interessada: BARBARA ELEONORA SANTOS TEIXEIRA

Inscrição: 21956

Vaga: Geografia Humana (70601003)

Relatores: Prof. Marcos Leandro Freitas Hübner, Prof. Valmir Batista Prestes de Souza e Profa. Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 01/GR/2021, de 30 de julho de 2021, ressalta que no período de inscrição a candidata encaminhou documento diferente do solicitado no subitem II do item 4.6.1 do edital.

Desta forma a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado mantendo a decisão inicial de NÃO HOMOLOGAÇÃO.

RECURSO 2

Interessada: JULIANA ANDRADE DA SILVA

Inscrição: 21840

Vaga: Economia (60300000)

Relatores: Prof. Marcos Leandro Freitas Hübner, Prof. Valmir Batista Prestes de Souza e Profa. Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 01/GR/2021, de 30 de julho de 2021, ressalta que no período de inscrição a candidata encaminhou documento diferente do solicitado no subitem I do item 4.6.1 do edital.

Desta forma a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado mantendo a decisão inicial de NÃO HOMOLOGAÇÃO.

RECURSO 3

Interessado: DENILSON NUNES MOREIRA

Inscrição: 21207

Vaga: Economia (60300000)

Relatores: Prof. Marcos Leandro Freitas Hübner, Prof. Valmir Batista Prestes de Souza e Profa. Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 01/GR/2021, de 30 de julho de 2021, ressalta que no período de inscrição o candidato encaminhou documento diferente do solicitado no subitem I do item 4.6.1 do edital.

Desta forma a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado mantendo a decisão inicial de NÃO HOMOLOGAÇÃO.

Porto Velho, 20 de setembro de 2021.

Comissão de Homologação
Portaria nº 10/2021/PROGRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER, Presidente da Comissão**, em 20/09/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 20/09/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA, Membro da Comissão**, em 20/09/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761515** e o código CRC **D8FEDAEA**.

